



**APROVADO**

Em 07/04/2026  
Câmara de Rio da Conceição

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

**REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 017 /2026**

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

**EMENTA:** Requer ao Tribunal de Contas da União (TCU) a realização de auditoria/inspeção técnica na obra Centro de Eventos, objeto do Contrato de repasse nº **870610/2018** localizada no Município de Rio da Conceição-TO, devido a paralisação e indícios de irregularidades.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio da Conceição, O Vereadores **Severiano Jose de Macedo Neto**, integrante da Bancada do PP, **Rafael Alves de Oliveira** integrante da bancada do União Brasil, **Fernando Pereira Lima** integrante da bancada do União Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja formulado **PEDIDO DE AUDITORIA** ao Tribunal de Contas da União (TCU), para análise da situação da obra **Centro de Eventos**, objeto do Contrato de repasse nº **870610/2018** pelas razões abaixo expostas:

**CONSIDERANDO** que a referida obra, que visa reunir pessoas para realização de diferentes portes com propósito específicos como; conferências, congressos, palestras, treinamentos, encontra-se com as atividades paralisadas desde 2021.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da fiscalização por parte do Poder Legislativo, conforme cartilha de fiscalização do TCU/CGU;

**CONSIDERANDO** que a paralisação de obras públicas gera prejuízos ao erário e impede que a população desfrute de serviços essenciais, caracterizando possível gestão ineficiente ou malversação de recursos;

**CONSIDERANDO** os indícios de irregularidades;

**REQUER QUE SEJA SOLICITADO AO TCE:**

1. A realização de auditoria operacional e de conformidade na obra mencionada;



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO  
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE  
ADM: 2025/2026

---

2. A apuração dos pagamentos efetuados e a medição física real da obra frente ao cronograma físico-financeiro;
3. A identificação dos responsáveis técnicos e políticos pela paralisação;
4. A adoção de medidas cautelares para proteção do erário, se necessário.

Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

Vereadores;

---

Severiano José Macedo Neto  
Vereador

---

Rafael Alves de Oliveira  
Vereador

---

Fernando Pereira Lima  
Vereador

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição -TO, aos 07 dias do mês de Abril de 2026.**